



Ofício nº 296/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, acusar o recebimento dos seguintes expedientes encaminhados por esta respeitável Casa Legislativa:

- **Pedido de Providências nº 074/2025** – Solicitação de transformação em via de mão única da Rua Francisco Rodrigues Naves;
- **Pedido de Providências nº 075/2025** – Substituição de lâmpada queimada na Rua 20, entre os bairros Colegial e Parque Santana;
- **Pedido de Providências nº 076/2025** – Adoção de medidas quanto à erosão na Rua 24, quadra 43, lote 01, no Parque Santana;
- **Pedido de Providências nº 077/2025** – Envio periódico de caminhão-pipa à região da Concrerio Concreto e Construções;
- **Indicação nº 013/2025** – Sugestão de projeto de lei para obrigatoriedade de fornecimento de uniformes escolares;
- **Indicação nº 014/2025** – Encaminhamento de projeto de lei para subvenção ao Clube de Aventureiros Araras;
- **Indicação nº 015/2025** – Proposta de criação do Conselho Municipal da Diversidade e de Proteção das Pessoas LGBTQIAP+;
- **Indicação nº 016/2025** – Regularização documental das subvenções referentes às emendas impositivas da Sessão Legislativa de 2024;
- **Indicação nº 017/2025** – Regularização do uso dos logradouros públicos e concessão de autorizações precárias;





• **Indicação nº 018/2025** – Sugestão para suspensão de remoção de comerciante de espaço público e envio de projeto de lei sobre o tema.

Informamos que todas as proposições foram devidamente registradas e serão objeto de análise técnica, jurídica e administrativa pelas secretarias e departamentos competentes.

Comprometemo-nos a encaminhar, com a devida prioridade, as demandas pertinentes, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público. As sugestões de proposições legislativas serão avaliadas com especial atenção, considerando sua relevância social e consonância com as diretrizes do planejamento municipal.

Ressaltamos, ainda, o valor institucional dessas colaborações, pois representam o exercício legítimo da função fiscalizatória e propositiva do Poder Legislativo, essencial à construção de uma gestão pública democrática, transparente e voltada ao bem comum.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito

